

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a Pessoa Física apresentou sua expertise para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de 03 inscrições de servidores na participação do XXI Fórum Ordinário de Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Bahia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro do Chapéu-Bahia.

Contratado: UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF: 32.700.312/0001-02

Prazo de Execução: Dias 26, 27 e 28/03/2025;

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 21 de março de 2025.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL